



CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA DOS(AS) APROVADOS(AS) NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DESSNVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL – PPGDAS/UNIFAP – TURMA 2025

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento da Amazônia Sustentável da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA**, para habilitação e efetivação da pré-matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as) do programa de Pós-Graduação de Desenvolvimento da Amazônia Sustentável, nível mestrado, conforme o **Edital de Seleção para o Curso de Mestrado em Desenvolvimento da Amazônia Sustentável Nº 01/2025-PPGDAS/Unifap, de 03 de fevereiro de 2025.**

1 . A solicitação de pré-matrícula é um ato acadêmico obrigatório a ser realizado pelos(as) candidato(as) selecionados(as) para a ocupação da vaga obtida no Processo Seletivo 2025 – Edital Nº 01/2025-PPGDAS/Unifap. O Registro Acadêmico (matrícula) é realizado pela Unifap mediante recebimento e análise pelas instâncias superiores ao PPGDAS do correto encaminhamento dos documentos elencados nesta convocação.

2. TODOS(AS) os(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as), deverão efetuar a **solicitação de pré-matrícula, via internet, com upload da documentação obrigatória** por meio de envio via email para a Secretaria do Programa de documentos natodigitais ou cópias digitalizadas de originais rastreáveis legalmente, dos itens conforme item “4”,

2.1 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) devem enviar todos os documentos listados no item 4, na ordem indicada, **em um único arquivo PDF**, para o e-mail da secretaria do PPGDAS (secretaria.ppgdas@unifap.br), no período de **21 de abril de 2025 até as 18:00 horas (horário oficial de Brasília) do dia 23 de abril de 2025.**

2.2 Para o encaminhamento da documentação, **o assunto do e-mail** deve ser: [Documentação para Matrícula Candidato “nome + sobrenome” – PS Edital Nº 01/2025-PPGDAS/UNIFAP].

3. A lista com os nomes dos(as) candidatos(as) convocados para pré-matrícula está disponível no **ANEXO I** deste Edital.

4. Os(As) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes **documentos a ser anexados em formato digital no momento da pré-matrícula, via email:**

a. **Documento de Identidade, preferencialmente RG** (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97); No caso de



Universidade Federal do Amapá
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento da Amazônia Sustentável



estrangeiro, Cédula de Identidade expedida pela Polícia Federal (CRNE) ou passaporte com visto temporário de estudante válido)

- b. **Documento comprovatório de Cadastro de Pessoa Física (CPF)**, para candidatos brasileiros ou o número do Passaporte, Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) para estrangeiros que não possuam CPF ([clique aqui para emitir o comprovante de inscrição no CPF](#));
- c. **Certidão de nascimento ou casamento**;
- d. **Comprovante de quitação com as obrigações do serviço militar**, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos (a partir de 46 anos, o candidato está dispensado da apresentação deste documento);
- e. **Título de eleitor e Certidão de Quitação** com a Justiça Eleitoral ([clique aqui para emitir a certidão de quitação eleitoral](#));
- f. **Diploma de Graduação em curso superior** ou Declaração de Conclusão de Curso emitida pela instituição e assinada pela coordenação ou responsável pelo curso. O diploma deve ter validade reconhecida em todo o território nacional e devidamente registrado em órgão competente. Em casos em que o convocado(a) apresente Declaração de Conclusão, neste documento deverá constar a informação de que o requerente não possui nenhum componente curricular pendente e que aguarda expedição do diploma. A Declaração de Conclusão deverá ser fornecido pela Instituição de origem, em que se explicitem a data em que ocorreu a Colação de Grau, referências completas sobre o ato legal de reconhecimento do curso e informações claras sobre o andamento do Registro do Diploma. Em caso de diploma obtido no exterior este deverá ter sido revalidado no Brasil ou ser enquadrado em acordo de cooperação para tal finalidade entre a Unifap e a instituição de origem do candidato. Toda documentação expedida por Instituição de Ensino Superior estrangeira deverá estar legalizada por Representação Consular brasileira, acompanhada de tradução juramentada, exceto nos casos de acordos bilaterais (Não será admitida a inscrição de alunos diplomados em curso de curta duração).
- f. **Histórico Escolar da Graduação original**, oficial e atualizado, expedido pela Instituição de Ensino Superior de origem, devidamente assinado pelos responsáveis e carimbado pela Instituição de Ensino Superior de origem ou homologado digitalmente, contendo notas, conceitos, carga horária integralizada, créditos obtidos, regime de aprovação e situação no Enade.
- g. **Comprovante de endereço** (com data anterior máxima de 90 dias). Aceita-se comprovante de conta de energia, água, TV por assinatura, cartão de crédito, telefonia fixa ou móvel, plano de saúde, etc, em nome do Candidato(a) (pessoa física). Alternativamente, é aceito auto-declaração de residência desde que firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, na forma prevista na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, devidamente assinada, em formato PDF e legível.
- h. **01 (uma) foto 3x4 do candidato(a)**.
- i. **Anexo II – FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA**, devidamente preenchido digitalmente ou com letra LEGÍVEL, e assinado.

5. A Universidade Federal do Amapá se resguarda do direito de, em qualquer tempo, dentro dos prazos legais, solicitar comprovação da veracidade das informações prestadas, podendo inclusive solicitar **outros documentos comprobatórios, cabendo ao infrator às sanções legais**;

6. É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) o acompanhamento das publicações referente aos editais e convocações, não cabendo alegação de desconhecimento dos trâmites.

7. O Os(As) candidatos(as) convocados(as) **que não realizarem a solicitação de pré-matrícula nas datas e termos aqui definidos, não poderão fazê-lo posteriormente**, e, portanto, **perderão**



o direito à vaga e serão considerados, formalmente, desistentes.

8. Nesses casos, será convocado(a) para a pré-matrícula o(a) candidato(a) não classificado subsequente, respeitando o número de vagas estabelecido no item 4 (Anexo I).

9. Em caso de constatação de desistência da vaga, por ausência da realização da pré-matrícula, nos termos descritos nesta convocação, serão convocados os(as) candidatos(as) subsequentes aprovados, por contato formalizado via email cadastrado pelos candidatos (as) no “Formulário de Solicitação de Inscrição on-line” informado no ato da inscrição do Edital de Seleção Nº 01/2025-PPGDAS/UNIFAP, de 03 de fevereiro de 2025. A coordenação encaminhará a convocação do cadastro reserva mediante email oriundo do secretaria.ppgdas@unifap.br. **O(A) candidato(a) imediatamente convocado(a)**, deverá cumprir os mesmos requisitos a habilitação para pré-matrícula descritos nesta **convocação e apresentar os documentos em até 02 (dois) dias uteis após sua chamada.**

10. A UNIFAP não se responsabiliza pela não submissão dos documentos requeridos nessa Convocação por motivos de ordem técnica, falhas de transmissão/comunicação ou quaisquer outros impedimentos de envio e recebimento pelo sistemas online. Recomenda-se a verificação de possíveis respostas que caíam em caixa de correio em quarententa.

11. Todos os documentos recebidos pela Secretaria do PPGDAS serão encaminhados ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), para efetivação da Matrícula dos alunos aprovados no PS 2025. **Quaisquer outras discrepâncias legais poderão ser identificadas e deverão ser solucionadas junto ao setor responsável pelo Registro Acadêmico da UNIFAP (DIMATRI/ DERCA).**

12. A ausência ou não conformidade as exigências aqui descritas, de quaisquer documentos acarretará na impossibilidade de realização da pré-matrícula, e portanto, da efetivação do Registro Acadêmico junto ao DERCA.

13. As aulas iniciarão de acordo com calendário de 2025.1 a ser divulgado no site do PPGDAS a ser disponibilizado pela Coordenação do PPGDAS.

Macapá, 17 de abril de 2025.

Profa. Dra. Marília Gabriela Silva Lobato
Coordenadora do PPGDAS/UNIFAP
Portaria Nº 1980/2023 – UNIFAP

Presidente da Comissão Organizadora do PS 2025
Portaria Nº 0344/2025 – UNIFAP



ANEXO I

LISTA DE CLASSIFICADOS E APROVADOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

LISTA DE APROVADOS
ALINE MICHELLE FERREIRA CORRÊA
CAIO CRUZ DE MIRANDA
DANIEL BRAZ DE ARAÚJO
ELIEIS PANTOJA MEDEIROS
ELIETE MENDES FERREIRA
EMANUELA DE SOUZA GUEDES
EMILIA GARÇON BORGES
ERICK DE CARVALHO ALBUQUERQUE
FRANCIELE RODRIGUES CARNEIRO
FREDSON DA SILVA CARDOSO JÚNIOR
GABRIEL BRAZÃO DE ALMEIDA
GISELE AZEVEDO DE SOUZA
HIGOR DE AZEVEDO PEDREIRA
JENNY FERNANDA MACIEL QUARESMA
JOÃO VITOR DE ANDRADE SOARES
JOSE AUGUSTO DA SILVA
JOSIELLEN ANUNCIAÇÃO DO NASCIMENTO
LAURINDA BARBOSA DA SILVA
MARCUS KEYNES SANTOS LIMA
MARIA THEREZA COSTA ALVES
MICHELE BATISTA DO MONTE
SABRINA LOBATO DE ALMEIDA
STEFFANE PEREIRA DE MAGALHÃES
THAYNARA NILCE DA SILVA QUEIROS
WEDSON DE CASTRO DOS SANTOS
YANNA CAROLINE DA SILVA E SILVA



ANEXO II
FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL – EDITAL Nº 01/2025-PPGDAS/UNIFAP				
DADOS PESSOAIS				
Nome completo:				
Mãe:			Pai:	
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:		
Masculino () Feminino ()		Data de Nascimento:	Estado Civil:	
Naturalidade:		Nacionalidade:	CPF:	
Título de eleitor:		Zona:	Sessão:	
Certificado de Reservista:		Se estrangeiro, possui visto permanente? SIM () NÃO ()		
O candidato se auto declara Branco () Negro () Pardo () Amarelo () Indígena/etnia () _____				
Deficiente: SIM () NÃO () Qual e o CID ? _____				
ENDEREÇO RESIDENCIAL				
Endereço:				Nº:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone Fixo: ()	Telefone celular: ()		Tipagem sanguínea:	
E-mail:				
DADOS DO CURSO				
Área de Concentração: Meio Ambiente , Cultura e Desenvolvimento Regional				
Linha de Pesquisa: () Linha de Pesquisa 1: Desenvolvimento e Planejamento Socioeconômico, ou () Linha de Pesquisa 2: Meio Ambiente e Planejamento				
INFORMAÇÕES ACADÊMICAS				
Instituição do Ensino Médio:			Ano e semestre de conclusão:	
Instituição da Graduação:			Ano e semestre de conclusão:	
Curso de Graduação:				
Cidade:			UF:	País:
Declaro, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção do PS 2025 e as dessa convocação para efetivação de matrícula UNIFAP.				
Macapá-AP, ____/____/ 2025. Assinatura do candidato: _____				